



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11312/GAB/2025
DE 02 de setembro de 2025**

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidora **ANDRÉIA CUSTÓDIA BARBOSA** no quadro permanente deste município, e contem outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: a Convocação realizada pelo **Edital de Convocação nº 009/2025**.

Considerando: o resultado final do **Concurso Público nº 001/2024**;

Considerando: a contratação permanente do cargo de Professor Pedagogo para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é essencial para garantir a excelência no exercício da função docente, contribuindo diretamente para a qualidade da educação oferecida nas unidades escolares do município.

D E C R E T A

Art. 1ª - A NOMEAÇÃO da Senhora **ANDRÉIA CUSTÓDIA BARBOSA**, CPF nº. 004.***.***-89, para o cargo de **Professor Pedagogo, com carga horaria de 30 Horas Semanais**, no quadro permanente deste município de Governador Jorge Teixeira/RO, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A nomeada deverá tomar posse no prazo legal, a partir do dia **08 (oito) de setembro de 2025**. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/09/2025 às 13:42, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **331538** e o código verificador **5492EAB3**.

Docto ID: 331538 v1